



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ZORTÉA

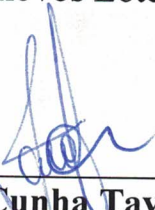


Indicação 021/2018

O vereador que a presente subscreve membro titular da Câmara Municipal de Zortéa, no uso das atribuições legais, em acordo regimental solicita que após lida em plenário encaminhe-se à autoridade competente a seguinte

Indicação

Solicita ao chefe do Poder Executivo ou Secretaria Competente que seja procedida uma avaliação na capacidade física das escolas do município (GEM Horizonte I e II; Centro de Educação Infantil Estrela do Amanhã) em atenção ao esperado aumento significativo da população estudantil do município de Zortéa, devido à expansão urbana recentemente experimentada com a implantação dos novos Loteamentos.



Paulo Cesar da Cunha Tavares
Vereador

Nobres Pares:

Considerando o fato de que a estrutura física das escolas municipais é condizente com a demanda atual, e que, espera-se um aumento populacional considerável em um período de tempo muito próximo – pela conclusão dos loteamentos em andamento - há que ser dada especial atenção a esta questão, uma vez que qualquer medida para adequar o espaço físico acaba levando bastante tempo para ser efetivada. Assim, sendo verificada a necessidade futura de aumento de oferta de espaço físico, que sejam tomadas as medidas desde agora para evitar prejuízos aos alunos da rede municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 29 de maio de 2018.

LIDO EM EXPEDIENTE
SESSÃO 29 / 05 / 2018

PRESIDENTE CÂMARA VEREADORES